



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 053 – Limpeza Concorrente da Unidade do Paciente



POP GE 053 - PÁG - 1 / 7 - EMISSÃO: 12/08/2017 - REVISÃO Nº: 05 – 17/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 17/12/2026

1. **OBJETIVO:** realizar a limpeza e desinfecção da unidade do paciente, enquanto a mesma encontra-se ocupada.

2. **ABRANGÊNCIA:** enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem

3. **MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:**

3.1. **Equipamentos de Proteção Individual (EPI's):** luvas de procedimento e avental descartável.

3.2. **Materiais Específicos para o Procedimento:** carrinho auxiliar, hamper, pano multiuso, detergente neutro, frasco de álcool 70INPM, composto de amônia quaternária e peróxido de hidrogênio 1:25.

4. PROCEDIMENTOS

1. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

2. Reunir os materiais e colocá-los no carrinho auxiliar;

3. Dirigir-se ao leito do paciente;

4. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

5. Apresentar-se ao paciente;

6. Explicar o procedimento ao paciente e/ou acompanhante e informar que você realizará a limpeza concorrente na unidade;

7. Convidar o paciente para tomar banho e oferecer todos os materiais necessários (somente no caso de paciente em condições de tomar banho de aspersão sem auxílio) ou realizar o banho no leito, conforme POP GE 41 – Banho no Leito com Clorexidina Degermante 2% e Lenços Umedecidos descartáveis para Banho;

Observação: Se o paciente tiver necessidade de tomar banho no leito, a limpeza concorrente do colchão e a troca de roupa de cama deve ser realizada no momento do banho, quando o paciente estiver lateralizado.

8. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);

9. Realizar a paramentação adequada: avental descartável e luva de procedimento;

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **CCIRAS – SESMT.**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 053 – Limpeza Concorrente da Unidade do Paciente



POP GE 053 - PÁG - 2 / 7 - EMISSÃO: 12/08/2017 - REVISÃO Nº: 05 – 17/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 17/12/2026

10. Retirar os lençóis da cama, a fronha do travesseiro e descartá-los no hamper;
11. Umedecer o pano multiuso (dobrado 2 vezes) com: álcool 70INPM (para limpeza em mobília para os pacientes que não estejam em precaução de contato), ou composto de amônia quaternária (para pacientes em precaução de contato e equipamentos), ou peróxido de hidrogênio 1:25 (para pacientes em precaução de contato por clostridióides).
12. Iniciar a limpeza na seguinte ordem:
 - mesa de cabeceira – primeiro a superfície superior e depois as laterais;
 - mesa de refeição – primeiro a superfície superior e depois as laterais e suporte;
 - suporte de soro – de cima para baixo;
 - travesseiro - movimento do distal para proximal, em toda a superfície e dos dois lados;
 - colchão - primeiro a região superior e laterais, no sentido da cabeceira para os pés;
 - cabeceira, controle, grades laterais e a grade inferior da cama (grade que fica na região dos pés do paciente);
 - monitor multiparamétrico, oxímetros, bomba de infusão, ventilador mecânico - lembrar que o produto de limpeza não deve ser borrifado diretamente nos equipamentos e sim no pano multiuso para não danificá-los.
13. Friccionar o pano umedecido em sentido único, em faixas paralelas, trocando o lado do pano a cada vez que passá-lo, iniciando sempre das regiões superiores, depois laterais e, por fim, inferiores.
14. O pano multiuso deve ser trocado a cada equipamento/móvel e, sempre que necessário, trocar durante a limpeza do mesmo equipamento/móvel.
15. Deixar secar;
16. Retirar as luvas de procedimento e o avental descartável e descartá-los em local apropriado;
17. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
18. Realizar a arrumação da cama;
19. Posicionar os equipamentos da unidade;

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **CCIRAS – SESMT.**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 053 – Limpeza Concorrente da Unidade do Paciente



POP GE 053 - PÁG - 3 / 7 - EMISSÃO: 12/08/2017 - REVISÃO Nº: 05 – 17/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 17/12/2026

20. Realizar a higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo 30 segundos) ou álcool gel (mínimo 15 segundos);
21. Dirigir-se ao expurgo;
22. Calçar luvas de procedimento;
23. Desprezar os materiais nos locais apropriados;
24. Realizar a desinfecção do carrinho auxiliar com álcool 70INPM. Em caso de sujidade visível, limpar com água e sabão e, após a secagem, realizar a desinfecção com álcool 70 INPM;
25. Retirar as luvas de procedimento e descartá-las em local apropriado;
26. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
27. Anotar no Sistema de informação Hospitalar (SIH) que foi realizada a limpeza concorrente da unidade de internação do paciente.

5. **CONTINGÊNCIA:** Não se aplica.

6. OBSERVAÇÕES

- Em superfícies com sujidade visível, antes de realizar a desinfecção com álcool, deve-se realizar a limpeza com água e sabão:
 - Umedecer o pano multiuso (dobrado 2 vezes) com água e colocar detergente neutro sobre o mesmo;
 - Passar o pano multiuso na mobília com sujidade visível, para ensaboá-la;
 - Passar o pano multiuso em único sentido, trocar o lado do pano multiuso a cada vez que passá-lo em alguma superfície.
 - Substituí-lo a cada móvel/aparelho a ser limpo e sempre que necessário;
 - Retirar o sabão com pano multiuso úmido e secar utilizando pano multiuso seco, seguindo a mesma ordem utilizada para a ensaboar;
 - A limpeza com água e sabão, quando necessária, deve seguir a ordem citada no item 11;

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **CCIRAS – SESMT.**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

POP GE 053 – Limpeza Concorrente da Unidade do Paciente



POP GE 053 - PÁG - 4 / 7 - EMISSÃO: 12/08/2017 - REVISÃO Nº: 05 – 17/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 17/12/2026

- Depois que a mobília estiver seca, deve-se prosseguir com a desinfecção com álcool 70INPM, seguindo novamente a ordem citada no item 11.
- Realizar a desinfecção/limpeza utilizando movimentos simples, amplos, em único sentido, do mais limpo para o mais sujo, evitando sujar áreas já limpas; da esquerda para direita; de cima para baixo; do distante para o mais próximo;
- Se o paciente necessitar de auxílio para o banho, o profissional de enfermagem deve priorizar esta necessidade. Deve-se auxiliar o paciente no banho, na colocação das roupas e, após isto, deve-se deixar o paciente acomodado na cadeira e então realizar a limpeza concorrente da unidade do paciente.
- Se o paciente tiver necessidade de tomar banho no leito, a limpeza concorrente do colchão e a troca de roupa de cama deve ser realizada no momento do banho, quando o paciente estiver lateralizado.
- Utilizar quaternário de amônio para realizar a limpeza/desinfecção de aparelhos eletrônicos e seus cabos. O álcool 70INPM pode ocasionar ressecamento do material destes equipamentos.
- Utilizar peróxido de hidrogênio diluído na proporção 1:25 (para pacientes em precaução de contato por clostridióides) para realizar a limpeza/desinfecção de aparelhos eletrônicos, seus cabos e a mobília.
- Em unidades de pacientes de terapia intensiva, deve-se realizar a limpeza/desinfecção do monitor multiparamétrico, do ventilador mecânico e das bombas de infusão, também durante a limpeza concorrente, utilizando quaternário de amônio ou peróxido de hidrogênio 1:25 (para pacientes em precaução de contato por clostridióides).
- **O produto peróxido de hidrogênio 1:25 deve ser solicitado à funcionária da empresa terceirizada de limpeza. Ela entregará o recipiente contendo o produto padronizado com a diluição correta. A retirada do carrinho, sem a ciência e acompanhamento da funcionária da empresa terceirizada de limpeza, poderá acarretar a utilização de produto com a diluição incorreta.**
- Os frascos possuem também coloração da etiqueta com cores diferentes, visando a diferenciação dos mesmos (diluição 1:100 - etiqueta amarela; diluição 1:25 - etiqueta lilás).
- Quartos de pacientes em precaução de contato por clostridióides deverão manter a placa

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **CCIRAS – SESMT.**

de identificação de contato, **específica**, distribuída pela CCIRAS.

Observação: A placa possui cor vermelha na parte superior e marrom na parte inferior, na qual está descrito limpeza diária com produto específico, conforme imagem abaixo.



7. Frequência da Limpeza concorrente, segundo a Anvisa:

CLASSIFICAÇÃO DAS ÁREAS	FREQUÊNCIA MÍNIMA
Áreas críticas	3x por dia; data e horário preestabelecido e sempre que necessário.
Áreas não-críticas	1x por dia; data e horário preestabelecido e sempre que necessário.
Áreas semicríticas	2x por dia; data e horário preestabelecido e sempre que necessário.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2012

7. AUTORES E REVISORES

7.1 AUTORES: Karina Alexandra B.S.Freitas, Débora C. Paulela, Cláudia H.B. Luppi, Liriane M.S.Garita, Carla B. Botelho, Fernanda Sotrate Silva, Maria Virgínia M.F. Alves, Laura F. Pupo, Camila P. C. da Silva

7.2 REVISORES: Amanda dos Santos Cecilio, Amanda Fabiola de Oliveira Spadotto, Bruna Pegorer Santos, Daniele Tavares dos Reis, Erica Cristina Rodrigues de Campos Panelli, Juliana da Silva Oliveira, Liriane Mariano da Silva Garita, Luiz Alberto de Souza Moraes, Marcela Cristina Machado Zanqueta Vasques, Marcia Cercal Fernandes, Mirela

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **CCIRAS – SESMT.**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
POP GE 053 – Limpeza Concorrente da Unidade do Paciente



POP GE 053 - PÁG - 6 / 7 - EMISSÃO: 12/08/2017 - REVISÃO Nº: 05 – 17/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 17/12/2026

Cristina Vieira, Natália Augusto Benedetti, Patricia Vasconcelos Alves, Thais Amanda Leccioli, Viviane Pollo Pereira Gonçalves.

8. REFERÊNCIAS

1. BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Portaria MTE-GM n.485, de 11 de novembro de 2005. **Norma Regulamentadora n.32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde**. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 nov. 2005, Seção 1, p. 117-122;
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Anvisa, 2012.
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 490, de 8 de abril de 2021. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/ptbr/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/publicacoes/manual-de-limpeza-e-desinfeccao-de-superficies.pdf/view>.
4. SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE. Melhores Práticas para a Higiene e Limpeza Hospitalar. São Paulo, 2019.

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **CCIRAS – SESMT.**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DA GERÊNCIA DE ENFERMAGEM

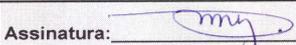
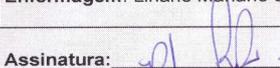
POP GE 053 – Limpeza Concorrente da Unidade do Paciente



POP GE 053 - PÁG - 7 / 7 - EMISSÃO: 12/08/2017 - REVISÃO Nº: 05 - 17/12/2024 PRÓXIMA REVISÃO: 17/12/2026

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	<p>HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br</p>	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO	
1.1. Título: POP GE 053 – LIMPEZA CONCORRENTE DA UNIDADE DO PACIENTE	
1.2. Área Responsável: GERÊNCIA DE ENFERMAGEM	
1.3. Data da Elaboração: 12/08/2017 Total de páginas: 7 Data da Revisão: 17/12/2024 – Número da Revisão: 05	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO, CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO E DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):	
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP GE 053 – LIMPEZA CONCORRENTE DA UNIDADE DO PACIENTE Também autorizo a exposição do meu nome completo e a divulgação eletrônica do mesmo.	
Data: <u>20/01/25</u>	Assinatura:  Aprovação da Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem: Liriane Mariano da Silva Garita
Data: <u>20/02/25</u>	Assinatura:  Aprovação do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho: Camila Polo Camargo da Silva
Data: <u>27/01/25</u>	Assinatura:  Gerente de Enfermagem do HCFMB: Darlene Bravim Cerqueira

Aprovação – Gerência de Enfermagem: Darlene Bravim Cerqueira – **Presidente da Comissão de Padronização da Assistência de Enfermagem:** Liriane Mariano da Silva Garita – **CCIRAS – SESMT.**